DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4121/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal da Mulher no valor de R$ 814.089,76 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 814.089,76 (Oitocentos e quatorze mil, oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
26002.0824400221.102	3390-30	1702	50.000,00
26002.0824400221.102	3390-39	1702	50.000,00
26002.0824400221.102	4490-52	1702	714.089,76

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
20003.0618200202.050	4490-51	1702	314.089,76
09001.0412200012.127	4490-52	1702	500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de Abril de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 6f666583-3126-4425-9da7-48a8391900d7